

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000685-11.2018.6.02.8053, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral, e a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, para atuarem como gestor e co-gestora, respectivamente, do Convênio nº 05/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria, na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no Município de Joaquim Gomes/AL, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 2º Os agentes designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º Revogar a Portaria Presidência nº 86/2021 de 01 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Presidente do TRE/AL
Maceió, 05 de março de 2021.